



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 460/2021- GAB/ PMA



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no **Art. 211 da Constituição Federal e Art. 8 e 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº. 9.394/96, Lei Municipal 460/2021 GAB-PMA** bem como no **Parecer CME/AFUÁ nº 003/2025, Processo nº 002/2022** aprovado em Sessão Plenária em **25/11/2022**.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Concede autorização provisória para o funcionamento do Ensino Fundamental I (1º e 2º Ano) na ESCOLA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA PROFESSORA NADIR LOBATO DE ATAÍDE, Afuá/Pará.

Art. 1- Fica Concedida a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental I (1º e 2º Ano) pelo período de 2 anos(24 meses), na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NADIR LOBATO DE ATAÍDE, Travessa sanches de Oliveira s/nº, CEP 68890-000 Afuá/Pará.

Art. 2- Fica assegurada a validação dos atos administrativos e pedagógicos do período em que a instituição de Ensino funcionou sem Ato autorizativo, desde que não contrariem a Legislação Educacional em vigor, mediante o envio de relatórios de aproveitamento Final a SEMED que encaminhará para o CMEA.

Art. 3- Determina-se o prazo de até o dia 31/05/2025 para que a escola acima citada esteja fazendo sua atualização documental do ano em curso.

Parágrafo Único: Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, no caput implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho, sujeitando a Instituição às sanções previstas na Resolução 002/2021/CMEA, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

Art.4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ, Afuá/Pará, 12 de março de 2025.

LUIZA CONCEIÇÃO DE SOUZA NOBRE
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CMEA TRIÊNIO 2024/027